ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 012/96 **Data** 22 / 04 / 1996

Nome: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ERECHINENSE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/96

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 22 ABRIL / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 22.04.1996

PROTOCOLO: 22.04.1996

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 22.04.1996

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 22.04.1996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

Fls. 001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/96

PROCEDÊNCIA: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ERECHINENSE

DATA: 22 DE ABRIL DE 1.996.

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE, Estado do Rio Grande do Sul, vem a presença de Vossas Excelências, no intuito de vos apresentar O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/96, versando em aumento de valores aos CC-CARGOS EM COMISSÃO e FG-FUNÇÕES GRATIFICADAS no Poder Legislativo, tendo em vista ter sido protocolado na Casa, PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 025/96, datado de 19 de abril de 1996, com vigência a partir de 01 de abril de 1.996.

Por outro lado, requeremos que o presente seja apreciado em regime de urgência, ou seja, na Sessão Plenária Ordinária, do dia 22 de abril de 1.996, às 19 horas, na Câmara de Vereadores.

Na certeza de contarmos mais uma vez com a atenção dos Nobres Pares, colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Vereador HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 012/96 Data 22/04/19 96
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 22 ABRIL / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 22 / ABRIL / 1996
PRESIDENTE

Mod. DG. 05

Fls. 002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/96

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Promulgador.....

Artigo 1º - Ficam reajustados em 3,13% (três inteiros e treze décimos por cento),os vencimentos dos CARGOS EM COMISSÃO e FUNÇÔES GRATIFICADAS criados pelas Leis: nº 135 de 23 de abril de 1991; nº 141 de 02 de setembro de 1991; e das Resoluções nº 203 de 05 de maio de 1993; 207 de 24 de agosto de 1993; nº 217, de 22 de março de 1994; nº 219 de 07 de junho de 1994 e nº 233, de 05 de dezembro de 1995, a partir de 01 de abril de 1.996.

Parágrafo Único - A correção contida neste Artigo, estende-se ao INATIVOS e PENSIONISTAS.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÂO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 1.996.

CÂMARA MUNICIPAL, 22 DE ABRIL DE 1.996.

Vereador HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 003

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ROTOCOLO Nº:

OCESSO Nº: 012/96

UTOR: Vereador HELLY LUIZ PARENTI
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

ATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/ 96

MENTA: CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

RELATOR: Vereadores integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.-

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após a análise da documentação anexada ao presente processo, em conjunto, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, pois está devidamente alicerçada na atual legislação.

Encaminha-se o presente ao Plenário, para tramitação final:

CÂMARA MUNICIPAL, 22 de Abril de 1.996

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 22/04/1996
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 22 ABRIL / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 235 DE 23 de ABRIL DE 1.996.

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Ficam reajustados em 3,13% (três inteiros e treze décimos por cento), os vencimentos dos CARGOS EM COMISSÃO e FUNÇÕES GRATIFICADAS criados pelas Leis: nº 135 de 23 de abril de 1.991; nº 141 de 02 de setembro de 1.991; e das Resoluções nº 203 de 05 de maio de 1.993; 207 de 24 de agosto de 1993; nº 217 de 22 de março de 1994; nº 219 de 07 de junho de 1994 e nº 233, de 05 de dezembro de 1995, a partir de 01 de abril de 1.996.

Parágrafo Único - A correção contida neste Artigo, estende-se aos INATIVOS e PENSIONISTAS.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 1.996.

CÂMARA MUNICIPAL, 23 DE ABRIL DE 1.996.

HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Data Supra.

TEREZINHA MARIA PECCIN
1ª Secretária

CARLINDA POLETTO FARINA
2ª Secretária

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

043/96 - ZB

Erechim, RS, 23 de Abril de 1.996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, passar-lhe às vossas mãos, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente para os devidos fins, visto que foram aprovados na Sessão Plenária Ordinária, na data de 22 de abril/96, por esta Casa de representação popular, como segue:

- Processo e Decreto Legislativo Nº 196 de 23 de abril/96;

- Processo e Resolução Nº 235 de 23 de abril/96.

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram APROVADOS pelo Plenário.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Vereador HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Mod. DG. 05